



# CÂMARA MUNICIPAL DE RAMILÂNDIA

Estado do Paraná

e-mail: camaramunicipalderamilandia@gmail.com

Fone: |45| 3258 1195

## INDICAÇÃO Nº 17/2016

Tramitou na sessão do dia 25/4/2016

Aprovado (X)

Rejeitado ( )

Encaminhado pelo Ofício 26/2016

*Andreia Marques de Abreu*  
Diretora Executiva  
Portaria 19

**FÁBIO JUNIOR CAMPETELLI**, vereador com assento nesta Casa de Leis, na 6ª Legislatura do Município de Ramilândia, Estado do Paraná, no uso de suas atribuições legais e regimentais e depois de ouvido o plenário INDICA o envio de expediente ao Excelentíssimo Prefeito Ubaldo de Barros, para que o Executivo Municipal, esteja viabilizando a recuperação de mina na Comunidade Nossa Senhora de Fátima

**Justificativa:** A presente indicação tem por finalidade atender pedido de moradora da referida linha, a Sr. Elza que vem reclamando constantemente que a água esta muito suja, não havendo condição de consumo. A moradora ainda alega que não tem condições de para estar viabilizado essa recuperação com recursos próprios.

É valido ressaltar que essas nascentes, devem ser tratadas como algo de mais importante que existe em uma propriedade rural, pois são elas as responsáveis pela existência das nascentes que, por sua vez, são fontes de água valorosas para a humanidade. Além disso, deve-se ter em mente que isso não deve ser feito apenas visando benefícios próprios, mas também, o da população em geral, que, sem dúvida, depende da vazão de água fornecida pela nascente, mesmo que ela seja pequena.

Sala de Sessões da Câmara Municipal de Ramilândia, 25 de abril de 2016.

**FABIO JUNIOR CAMPETELLI**  
VEREADOR

**RECEBI EM**  
27/04/16  
SO. PAGES